



TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: DJE de 08/04/11

Página nº: 3/4

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 215/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito  
para a jurisdição da 63ª Zona Eleitoral -  
Portalegre/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.  
20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

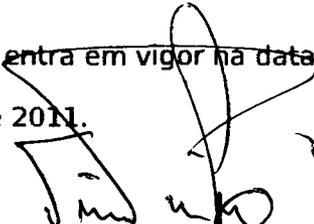
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo  
Eletrônico de Protocolo nº. 1855/2011 (Protocolo PAE nº. 4029),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, convalidando os atos anteriormente  
praticados, o Doutor Cornélio Alves de Azevedo Neto, Juiz designado para a Comarca  
de Portalegre, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 63ª Zona Eleitoral  
(Portalegre/RN), a partir de 01 de abril de 2011 até ulterior deliberação, pelo que fará  
jus ao recebimento da Gratificação Eleitoral, uma vez que não a recebe por nenhuma  
outra zona eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de abril de 2011.

  
Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN